



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.620.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.620.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação	
2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE	
3.3.90.39.00 / 4 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE	
3.3.90.14.00 / 1 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
2.094 - Atenção Básica	
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.14.00 / 2 - Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00
Total por Ação:	385.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	605.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.040.000,00
Total Suplementado:	1.620.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - Gabinete do Prefeito	
2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação			
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%			
3.1.90.04.00 / 19 - Contratação por Tempo Determinado			14.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			95.000,00
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigações Patronais			64.000,00
	Total por Ação:		173.000,00
2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF			
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo			287.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			330.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente			220.000,00
	Total por Ação:		837.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.010.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura			
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária			
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo			80.000,00
	Total por Ação:		80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer			
1.049 - Construção de Praça			
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial			
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica			
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**1.101 - Investimento em Saúde**

4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00
Total por Ação: 12.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00

2.111 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo 200.000,00
Total por Ação: 200.000,00

4.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 83.000,00
Total por Ação: 83.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 335.000,00**Total Anulado: 1.620.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94